



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Consórcio Intermunicipal do Norte Araguaia	3
Prefeitura Municipal de Alto Garças	3
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORTE ARAGUAIA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ECONÔMICO E AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social Econômico e Ambiental Norte Araguaia /MT, CNPJ nº 09.410.164/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Manutenção e Conservação de Rodovia Estadual Não Pavimentada MT-412, trecho Porto Alegre do Norte - Luciara, com extensão de 15 km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 171, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

“NOMEIA INTERINAMENTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS-MT, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 214/2024/GAB/CS, advindo do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) **MATHEUS FELIPE COUTINHO DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-99, exercendo o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, para **responder interinamente** pelo de cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Alto Garças-MT, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir do dia 02 de julho de 2024.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. O nomeado deverá em função do cargo que exerce, optar pelo subsídio de apenas um cargo ora nomeado, sendo vedado o acúmulo, devendo a referida opção ser formalizada junto à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Art. 3º. Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças - MT, em 02 de julho de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**PORTARIA N.º 239/2024.**

“DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS E DE COMISSÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRE-

TA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de julho de 2024, aos seguintes membros de Conselhos Municipais e Comissões da Administração Direta do Município de Bom Jesus do Araguaia, para a disputa de mandato eletivo nas eleições municipais de outubro de 2024, a saber:

a) Alan Jones da Silva, integrante do Conselho Gestor do Fundo Habitacional de Interesse Social – FHIS; b) Celso de Souza Barros, integrante do Conselho Municipal de Agricultura; c) Edmarcio Moreira Silva, integrante do Conselho Municipal de Educação – CME, Biênio 2023/2024; d) Fabiano Barros dos Santos, integrante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS; e) Geraldo Rates Gomes, integrante da Comissão Intersetorial – UNICEF e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026; f) Horleane Alencar, integrante do Conselho Municipal do Fethab e do Conselho Gestor do Fundo Habitacional de Interesse Social – FHIS; g) Ismaurina Adorno Sartoni, integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 e da Comissão Especial Responsável pela Condução e Orientação do Processo de Contagem de Pontos, Atribuição de Classes/ Aulas e Funções para o Quadro de Servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2024; h) Luciana Gomes da Costa, integrante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS; i) Maria do Socorro Ribeiro Leandro, integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; j) Raimundo Silva Putencio, integrante do Conselho Municipal de Agricultura e do Conselho Gestor do Fundo Habitacional de Interesse Social – FHIS; k) Silvio Maria Dantas, integrante do Conselho Municipal do Fethab e do Conselho Municipal de Agricultura; l) Sirlene Freitas dos Santos, integrante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Educação – CME, Biênio 2023/2024; m) Tatiane Costa Santiago, integrante do Conselho Municipal de Educação – CME, Biênio 2023/2024.

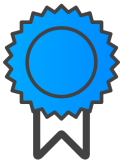
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 02 de julho de 2024.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Aug 21 20:42:38 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)